



PROCESSO Nº 10707.720194/2019-88

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO
CONTRATO SRRF07 Nº 06/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL, com sede na Avenida Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Srª. **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria nº 342, de 19 de maio de 2008, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2008, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e o Consórcio **MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.460.582/0001-12, doravante designada CONTRATADA, composto pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av, Engº. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, Líder do Consórcio; **OI MÓVEL S.A. - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na ST Setor Comercial Norte, qd 03, bloco A, S/N, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, térreo, parte 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70713-900 e **OI S.A. - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na rua do Lavradio, nº 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, neste ato representada pela Srª. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], expedida pela SSP-DF e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] e Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], resolvem na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela PRFN/2 Região/DICAJ, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança na Plataforma Comprasnet Contratos do CNPJ do fornecedor, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, para o CNPJ da empresa **OI S.A. – em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com efeitos meramente operacionais, visando possibilitar



o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela Oi S.A. – em recuperação judicial, pelo presente contrato, oriundo do Pregão Eletrônico 01/2018, cujo vencedor foi o consórcio de empresas liderado pela Telefônica Brasil S/A que inclui a Oi. S.A. – em recuperação judicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

3.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Datado e assinado digitalmente

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

Chefe da Dipol/SRRF07

CARLOTA BRAGA
DE ASSIS
LIMA
Assinado de forma digital
por CARLOTA BRAGA DE
ASSIS LIMA:
Dados: 2021.09.29 10:30:16
-03'00'

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante Legal da Empresa Líder do
Consórcio

WELLINGTON
XAVIER DA
COSTA
Assinado de forma digital
por WELLINGTON XAVIER
DA COSTA:
Dados: 2021.09.28
19:17:11 -03'00'

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Representante Legal da Empresa Líder do
Consórcio

TESTEMUNHAS:

I)

Assinado digitalmente

II)

Assinado digitalmente



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAQUEL MARTINS DE MAGALHAES em 05/10/2021, RAFAEL DE AMORIM ABREU em 05/10/2021, MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 05/10/2021.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP05.1021.18465.9238

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Vjv5rbS/lz3cBnwLBfX9QI7WSbzOsdmpZdu5tRWcyE8=